

RESOLUÇÃO Nº 001/2003

Referenda Créditos Adicionais Suplementares abertos ao Orçamento de 2003 da Câmara Municipal de Januária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Januária, Minas Gerais, visando atender as necessidades do seu Departamento de Contabilidade e nos termos do artigo 3º da Resolução nº 009, de 17 de dezembro de 2002, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam referendados os créditos adicionais suplementares realizados no Orçamento de 2003 da Câmara Municipal de Januária.

Parágrafo único - As dotações orçamentárias referente aos créditos adicionais suplementares deste artigo passam a vigorar com os seguintes valores:

I -		01.02 -SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL:	
	20611020103100120007	Manutenção das Atividades da Câmara	R\$ 132.000,00
			
	33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 32.000,00
			
II -		01.03 -SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL:	
	20611030103100120013	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara	R\$ 52.000,00
			
	33903000	- Material de Consumo	R\$ 52.000,00
			

Art. 2º - Fica referendada a anulação realizada no Orçamento de 2003 da Câmara Municipal de Januária.

Parágrafo único - A dotação orçamentária referente à anulação deste artigo passa a vigorar com o seguinte valor:

I-		01.03 -SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL:	
	20611030103100110002	Construção e Amplia. do Prédio da Câmara	R\$ 6.000,00
			
	44905100	- Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
			

Art 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 04 de agosto de 2003.

Ver. Manoel Ferreira Neto
Presidente

Ver. Ademir Batista de OLiveira
1º Secretário